



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 979/2012  
São Luís, 3 de outubro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6130/2012,

#### RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/São Luís/Imperatriz/Teresina e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto FÁBIO RIBEIRO SOUSA, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, matrícula 308161351, a fim de exercer a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, nos dias 3 e 4/10/2012, em razão do afastamento da Juíza Titular, por motivo de doença em pessoa da família.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 2 a 4/10/2012, considerando a necessidade de deslocamento do Magistrado, via terrestre, de Caxias a Teresina e de Teresina a São Luís um dia antes, uma vez que as audiências do dia 3/10/2012 tem início a partir das 08h00 da manhã.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Ilka ESDRA SILVA ARAÚJO'.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO